



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº 906/2016

**DENOMINA DE ADOLFO SCHLOSSER, A PONTE SOBRE O RIO FAXINAL NA COMUNIDADE DO RIO FAXINAL, NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-SC.**

**MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de **ADOLFO SCHLOSSER**, a ponte sobre o Rio Faxinal, na comunidade do Rio Faxinal, no município de Anitápolis-SC.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 17 de junho de 2016.

Marco Antonio Medeiros Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 17 de junho de 2016.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças